
EDITAL nº 02/2020

**PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À
INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI**

ERRATA nº02/2020

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, Prof. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as correções nos itens no edital supracitado:

Item 4.2.2:

Onde se lê: "O auxílio à pesquisa, para dispêndios com itens de custeio e capital, será concedido exclusivamente para gastos com atividades do projeto submetido, obedecendo ao especificado nos itens 5 e 6 deste edital."

Leia-se: "O adicional de bancada para auxílio à pesquisa, para dispêndios com itens de custeio e capital, será concedido exclusivamente para gastos com atividades do projeto submetido, obedecendo ao especificado nos itens 5 e 6 deste edital."

Item 13.1:

Onde se lê: "A execução dos projetos aprovados para apoio será acompanhada pela Funcap, por meio da análise da prestação de contas parcial, composta pelo Relatório Técnico e Relatório Financeiro, apresentados pelo Coordenador do Projeto a cada 12 (doze) meses de execução do projeto, o qual deverá descrever o conjunto das atividades realizadas pelos bolsistas de IC vinculados ao projeto apoiado, bem como os resultados que foram alcançados. Caberá à Funcap a definição da data de envio do relatório do qual trata este item."

Leia-se: "A execução dos projetos aprovados para apoio será acompanhada pela Funcap, por meio da análise da prestação de contas, composta pelo Relatório Técnico e Relatório Financeiro, apresentados pelo Coordenador do Projeto, o qual deverá descrever o conjunto das atividades realizadas pelos bolsistas de IC vinculados ao projeto apoiado, bem como os resultados que foram alcançados."

Exclui-se o item 13.2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no Edital.

Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

**Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap**